



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 053/2024

Aracruz, 01 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: Encaminha duas EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 008/2024 - ESTABELECE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
Referência: Processo Eletrônico n.º 9.738/2024

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos duas Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n.º 008/2024 – ESTABELECE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL DESCRITO NO ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Requisito: Licenciatura Plena na área de Educação, Pós Graduação em Educação Especial e ou curso de Qualificação na área específica de atuação do cargo:

- especialização em Deficiência Visual e ou curso de 120h Braille e Soroban- para atendimento a alunos com baixa visão e cegueira
- especialização em Deficiência Auditiva e curso de 120h básico em Libras para atendimento a alunos com perda auditiva ou surdez
- especialização em Deficiência intelectual e curso de 120h na área de deficiência intelectual para atendimento a alunos com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista.

Descrição Sumária: Planejar, ministrar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos, em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico.

Descrição Detalhada:

- ministrar os conteúdos curriculares de sua competência, cumprindo integralmente dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada;
- participar do processo de elaboração, implementação e execução do Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Ensino;
- participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, pesquisa, formação permanente e outros que se fizerem necessários, nos horários destinados para esses fins;





**MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- participar do planejamento coletivo, implementação e avaliação do Plano de Ação segundo as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental Diurno e Noturno;
- participar dos conselhos de escola, sendo eleitos pelos seus pares;
- acompanhar e avaliar a frequência e o desenvolvimento de cada aluno, fazendo mediações pedagógicas com vistas a uma aprendizagem significativa;
- responsabilizar-se pelo planejamento e implementação das atividades de recuperação paralela dos alunos no decorrer do ano letivo, contribuindo efetivamente para o aprendizado, a permanência e o sucesso escolar, com o apoio dos demais profissionais da Unidade de Ensino e comunidade escolar;
- buscar o aprimoramento profissional e ampliação do seu conhecimento, numa perspectiva de formação permanente, propondo e/ou coordenando ações e grupos de estudo em parceria com a Unidade de Ensino;
- promover e participar, em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino e comunidade escolar, atividades que integrem a escola, família e comunidade, nos horários destinados para tais fins;
- proporcionar situações de aprendizagens significativas com vistas a contribuir para a formação integral do aluno, buscando articular-se com a comunidade escolar e, quando necessário, com especialistas afins;
- manter todos os documentos pertinentes à sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os relatórios de avaliação e/ou resultados, efetuando os registros administrativos/pedagógicos adotados pelo Sistema Municipal e pela Unidade de Ensino;
- identificar, acompanhar e avaliar, em conjunto com os demais profissionais da Unidade de Ensino, com apoio da Educação Especial, os alunos com necessidades educativas especiais, bem como os alunos em trânsito (circenses, ciganos, etc), proporcionando alternativas pedagógicas ou outros encaminhamentos que se fizerem necessários;





**MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- participar das reuniões de avaliação do desenvolvimento do aluno, apresentando os registros e analisando junto à família o crescimento do aluno, buscando, coletivamente, propostas para a superação de desafios;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- priorizar o atendimento ao aluno, assegurando sua permanência no âmbito escolar no período letivo;
- encaminhar ao profissional em função pedagógica os resultados das avaliações e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos, conforme especificação e prazos estabelecidos no cronograma escolar;
- registrar e comunicar a Direção Escolar e outros profissionais em função pedagógica, os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas, maus-tratos e negligência com o aluno, ausências prolongadas, solicitando o encaminhamento de providências;
- colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades extraclasse;
- participar da avaliação das metas do Projeto Político Pedagógico ao final de cada ano letivo;
- participar da avaliação institucional e de desempenho profissional;
- contribuir para a elaboração de diagnósticos e estatísticas educacionais;
- zelar pelo patrimônio público e recursos didáticos-pedagógicos;
- executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Aracruz-ES, 01 de abril DE 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO

PREFEITO MUNIICPAL



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sp.gov.br> ou em aplicativo com o identificador de documento **31003400380011000003000A008000**, ou em site de assinatura digital de **31003400380011000003000A008000**, ou em site de assinatura digital de **Chaves Públicas Brasileiras 40832020**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 01/04/2024 16:10

Checksum: **1C7B5B9CB5FDE89DF2C7356B8EAE55F5904F1FF1F2AABC53593C8ABBDF9F6F8**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.